



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 05 de Abril de 2024

Nº1207

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 2497/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 525/2024 de 02/04/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de até limite de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			
09.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			
	09.001.15.452.4.1072-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00629.01009.05.99.03.15.1.754.000	19.000.000,00
	TOTAL			19.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado operação de crédito.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

09.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.072	Município	1	Operação de Crédito	Obras em andamento	15	452	00629	Obras	2022	100%	-	-	-
			BRDE						2023	100%	-	-	-
									2024	100%	19.000.000,00	-	19.000.000,00
									2025	100%	19.000.000,00	-	19.000.000,00
											38.000.000,00	-	38.000.000,00
											38.000.000,00	-	38.000.000,00



Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

09.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

09.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.072	Operação de Crédito - BRDE	Município	Produtos	00629	19.000.000,00
Total					19.000.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procopio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

DECRETO Nº 2526/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado, a partir do dia 01 de abril de 2024, Humberto Cardoso portador da cédula de identidade RG- 6.604.496-3 SSP/PR e CPF- 033.189.819-58, no cargo de provimento em comissão de Chefe de divisão de Capina e Roçada - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

